

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 174/2022 – IGESDF

Trata-se da AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 174/2022 para compra de FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, AUTORIZADA pela Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD conforme Justificativa (93211059), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (93584910), que aprovou a Resolução da Diretoria Executiva (93586197) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o Despacho (46864412), emitido pela Gerência de Compras - GCOMP.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93595562), na plataforma BIONEXO através do ID: 237302316 (94028252) no DODF (93664441) e ainda enviado e-mails (93664580) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- Banco de Preços (95163420) validada pela área técnica (95204693).
- Alphalinc SES (95163351) validada pela área técnica (95204693).
- Publinexo (95163508) validada pela área técnica (95204693).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 17/08/2022 a 19/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0001-78
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	20.650.862/0001-77
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	27.937.508/0001-77
EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	26.030.026/0001-76
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	43.595.813/0001-84
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - ME	13.193.395/0001-38
GMED FARMACEUTICA LTDA	23.400.003/0002-07
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (95204693, 95738135).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n° 037/2021, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (95738135).

Conforme informado no Memorando 2283 (95165412), o item solicitado no presente certame consta no Regular (04016-00081023/2021-21) como informado na justificativa (93211059), porém, a empresa vencedora do item solicitou cancelamento conforme e-mail (93162064) devido não haver previsão de produção do insumo no laboratório SANTISA conforme carta (93164142) anexado no processo Regular. Diante do exposto, foi solicitado a convocação do segundo colocado, conforme despacho (93164575). Considerando que o processo de convocação das empresas remanescentes é moroso, foi iniciado o presente certame de Aguisição Imediata para tentar estabilizar o estoque das unidades deste Instituto, pois este medicamento possui alto consumo.

Em função de ter uma ARP 020/2022 (Pregão 112/2021) vigente no IGESDF (78807694), a qual não há outros fornecedores remanescentes (86169296), utilizou-se como base para negociação com a empresa HYPOFARMA o valor da ARP 020/2022 que é de R\$ 1,10. Porém, a empresa HYPOFARMA não conseguiu cobrir o valor, permanecendo o valor de R\$ 1,19 (95797138).

Cabe ressaltar que, esse valor também está abaixo do valor médio estimado na pesquisa de preços utilizada como base para o Pregão 112/2021, que foi de R\$ 1,57 (69462323).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo (95966709):



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS

	PLANILHA DE PROPONENTES														
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	HYPOFARMA	VIVA FAMARCEUTICA	ALFA HOSPITALAR	EFRAIM PHARMA	ELLO DISTRIB.	V15 HOSPITALAR	PUBLINEXO ARP 020/2022	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1287		FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	ampola	96.600	R\$ 1,190	R\$ 3,850	R\$ 3,900	R\$ 3,470	R\$ 3,000	R\$ 4,270	R\$ 1,100	R\$ 3,750	R\$ 1,190	R\$ 3,280
				VLR	TOTAL	R\$ 114.954,000	R\$ 371.910,000	R\$ 376.740,000	R\$ 335.202,000	R\$ 289.800,000	R\$ 412.482,000				

LEGENDA:	
As atas são apenas referência de precos.	
As atas são apenas referência de preços. Menor valor recebido	

VALOR TOTAL MÍNIMO	
VALOR TOTAL MÉDIO	

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 20 dias de setembro de 2022, às 09h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 174/2022 para de FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, de acordo com a Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.

Processo de:	Compra Imediata nº 174/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.

Justificativa de Compra	(93211059)
Objeto:	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 01 - FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0001-78	96.600	R\$ 1,19	R\$ 114.954,00
2ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-8	96.600	R\$ 3,00	R\$289.800,00
3 <u>a</u>	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	96.600	R\$ 3,47	R\$ 335.202,00
4ª	VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87	96.600	R\$ 3,85	R\$ 371.910,00
5 <u>a</u>	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	96.600	R\$ 3,90	R\$ 376.740,00
6ª	V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43	96.600	R\$ 4,27	R\$ 412.482,00

Obs.: Para este item recebeu-se 16 (dezesseis) propostas, sendo que apenas 08 (oito) enviaram a proposta formal para validação. A empresa PRÓ-HEALTH enviou a proposta de forma intempestiva, fora do prazo (95158708), por isso, foi desconsiderada. E empresa GMED foi desclassificada no parecer técnico, por causa da forma de pagamento (95159795). Houve negociação com a HYPOFARMA tendo como base o valor da ARP 020/2022, porém, não houve êxito na negociação, permanecendo o valor inicial de R\$ 1,19.

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL	CNPJ
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46

HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	20.650.862/0001-77
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	27.937.508/0001-77
EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	26.030.026/0001-76
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	43.595.813/0001-84
AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - ME	13.193.395/0001-38
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08

EMPRESA DESCLASSIFICADAS	мотіvо
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	A empresa não enviou a proposta dentro do prazo. Proposta intempestiva (95158708).
GMED FARMACEUTICA LTDA	Proposta reprovada , conforme parecer técnico da área demandante (95204693), sobre a forma de pagamento.

Informa-se que a empresa vencedora para o item 1 foi a HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78 no valor total de R\$ 114.954,00 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta Ata Final de Resumo de Compras, bem como no Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (95857713), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD para conhecimento de todos os atos praticados, conforme Resolução da Diretoria Executiva (93586197).

Respeitosamente,



VANEILA CAMARGO

Analista de Compras

De acordo,

À Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD para deliberação;

À Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN para prosseguimento:

À Gerência de Compras - GCOMP para conhecimento;

À Gerência de Contratos - GCONT para acompanhamento.



MIGUEL GOMES TEIXEIRA

Chefe de Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por VANEILA EVARISTO DE CAMARGO - Matr.0000219-1, Analista de Compras I, em 21/09/2022, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, em 21/09/2022, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **95977928** código CRC= **14C60D55**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00078001/2022-65 Doc. SEI/GDF 95977928